



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Extrema - MG

Fórum Deputado Cristóvan Chiaradia

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Praça dos Três Poderes, Ponte Alta, Extrema-MG

Tel/fax 35-3435-1499

CERTIDÃO CRIMINAL DE OBJETO E PÉ

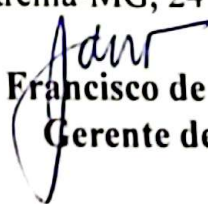
O Bel. Jairo Francisco de Assis Aguiar, Gerente de Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, em atendimento à solicitação de parte interessada, que verificando junto ao SISCOM e ao PJE, dele constatou a existência do processo crime nº 0003023-71.2022.8.13.0251 gerado pelo APFD nº 5002900-85.2022.8.13.0251, qualificados: **RODRIGO ROCHA**, nascido em 09/08/1991, filho de **MARIA ROSA NETA ROCHA** e **AGNALDO APARECIDO ROCHA**; distribuída em: 09/09/2022, tratando-se de ação proposta com o seguinte **OBJETO**:

- Inquérito Policial APFD datado de 03/08/2022;
- data do fato: 03/08/2022;
- enquadramento: artigo 121, caput do Código Penal, e art. 14 da Lei 10.826/03;
- data denúncia: 06/09/2022;
- recebimento denúncia: 24/01/2023;
- expedição de carta precatória para citação: 07/02/2023;
- resposta à acusação: 22/11/2022;
- AIJ designada para o dia 29/01/2024 às 13:30: 20/10/2023;
- audiência em continuação para o dia 11/03/2024 às 14:30: 29/01/2024;

PÉ: Os autos se encontram em fase de cumprimento ao último despacho.

O referido é verdade e dou fé.
Extrema-MG, 24 de setembro de 2024


Jairo Francisco de Assis Aguiar
Gerente de Secretaria